CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970
E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA N° 39/2026

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (23/11/2026), às 19h00, foi realizada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná. O Presidente EDUARDO BONO DA SILVA declarou aberta a sessão, sob a proteção de Deus, convidando o vereador Edyelson da Silva Cano para a leitura do Salmo 23. A chamada verificou a presença dos vereadores Elcio Ferreira Do Nascimento, Edyelson da Silva Cano, Gilmar Amarante Torres, José Luiz Dos Santos e Sergio Rodrigues. **EXPEDIENTE**: Foram apresentados, para leitura, os Projetos de Lei de autoria do Prefeito Municipal: **Projeto de Lei nº 82/2026**, que institui o Programa de Incentivo de Recuperação Fiscal (Refis) para 2026; **Projeto de Lei nº 83/2026**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar de até R$ 560.572,26 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos); **Projeto de Lei nº 84/2026**, que autoriza crédito adicional suplementar de até R$ 624.500,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais); **Projeto de Lei nº 85/2026**, que autoriza crédito especial de até R$ 123.816,53 (cento e vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos); e **Projeto de Lei nº 86/2026**, que autoriza crédito especial de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), **Projeto de Lei nº 87/2026**, que autoriza a concessão gratuita de um veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Diamante do Norte; **Projeto de Lei nº 88/2026**, que autoriza a concessão gratuita de bens à Associação Diamantense de Produtores de Leite (Dia Leite), incluindo uma grade niveladora agrícola; Também foram mencionados o Atos da Mesa Diretora **DECRETO N° 01/2026** - Atos da Mesa Diretora, nº 1 a 15 e a Portaria Conjunta da Presidência e Mesa Diretora nº 18/2026, que regulamentam o sistema de processo legislativo eletrônico, o painel de votação, sessões híbridas/remotas, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a transparência do Portal Institucional, processos de trabalho das comissões permanentes, fiscalização do Executivo, julgamento das contas do prefeito, plano de capacitação e o processo de transição administrativa, bem como, o Projeto de Resolução nº 10/2026, que institui o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2025-2028. **ORDEM DO DIA**: Foi submetida à apreciação a Ata nº 38/2026, referente à Sessão Ordinária realizada em 16 de novembro de 2026; na oportunidade, o vereador Edyelson da Silva Cano solicitou, verbalmente, a dispensa de sua leitura, sendo dispensada e aprovada por unanimidade. Na sequência, foram apreciados os Projetos de Lei nº 82/2026, nº 83/2026, nº 84/2026, nº 85/2026 e nº 86/2026, que foram aprovados em primeira votação por unanimidade. Os projetos de lei nº 87/2026, 88/2026 e o decreto nº 01/2026 foram encaminhados às comissões pertinentes e posteriores deliberações do plenário. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O vereador Sergio Rodrigues criticou a falta de planejamento da administração municipal, a ausência de eventos e iluminação de fim de ano, a precariedade da infraestrutura urbana e a situação do hospital. O vereador Sargento Santos solicitou ofícios para esclarecer a mudança de laudos de insalubridade e os custos envolvidos. O vereador João Lourenço da Silva lamentou a situação do município, apesar da alta arrecadação, atribuindo os problemas à falta de planejamento e à má gestão de cargos de confiança, e defendeu a necessidade de cortes de gastos. O vereador Jose Roberto Lourenço Pardin corroborou as críticas sobre a falta de planejamento e a ausência de aumento salarial para servidores,

destacando a ineficácia de obras de pavimentação e a necessidade de uma equipe técnica qualificada. O vereador Edyelson da Silva Cano reforçou as críticas sobre a insalubridade, a falta de consistência orçamentária e a necessidade de uma fiscalização mais rigorosa da LOA 2027, propondo auditorias e contenção de despesas. O vereador Eduardo Bono da Silva defendeu o pagamento da insalubridade aos servidores, criticou a inconsistência dos laudos e manifestou-se contra projetos de aumento de despesas que não beneficiem os serviços gerais. Ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, EDUARDO BONO DA SILVA, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial, e a exoneração do servidor público responsável pela sua elaboração, que, depois de lida, será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente ----------

Moacir José da Silva – 1° Secretário----------

Sérgio Rodrigues – 2° Secretário ----------